



TIPO DE AUDITORIA: Gestão de Tecnologia de Informação (TI)
ÁREA AUDITADA: PDTI - Plano Diretor de Tecnologia de Informação
RELATÓRIO Nº: **201704**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Magnífica Reitora,

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 04/2017 - AudIn, apresentamos os resultados dos exames realizados no Acompanhamento da Gestão de Tecnologia de Informação (TI) ocorridos no período de 01/01/2017 a 31/10/2017, contemplando a ação 8 prevista em nosso Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT 2017, na área de *Gestão de TI – Tecnologia de Informação*.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos inicialmente previstos para serem realizados junto à SIn - Secretaria Geral de Informática no período de 01/11/2017 a 30/12/2017, somente foram iniciados a partir do dia 06/12/2017 em razão da restrição de informações da gestora responsável pela SIn – Secretaria Geral de Informática que não respondeu tempestivamente às demandas das informações da Auditoria Interna solicitadas na Solicitação de Auditoria: SA01-P04-2017 – TI.

Portanto, registramos que **houve restrições de informações para início do nosso trabalho**, materializada pelo não respeito aos prazos de respostas à Solicitação de Auditoria Interna - SA01-P04-2017. O fato foi justificado pela gestora na fase da relatoria preliminar do RAI 04/72017 por estar “impossibilitada de responder às questões, pois dada a situação de greve dos técnicos-administrativos tendo que assumir atividades operacionais para evitar que serviços essenciais prestados pela SIn à comunidade não fossem inviabilizados.”

Foram observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

II. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a indagação escrita, entrevista junto à Secretária Geral de Informática, análise documental e exame de registros, sempre considerando o tempo de auditoria e a capacidade operacional dos auditores internos.

Os trabalhos foram realizados junto à SIn – Secretaria Geral de Informática, onde as ações previstas no programa de auditoria se concentraram nos seguintes escopos:

- ✓ *Verificar o estágio da implantação do PDTI, governança, segurança e gestão em TI;*
- ✓ *Verificar a metodologia para mensuração dos riscos identificados nas metas previstas do PDTI UFSCAR 2016-2017.*

Buscou-se conformidade com as Instruções Normativas da SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, ISO 27001 (Gestão de Segurança da Informação), às disposições contidas no Decreto nº 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c Portaria MP nº 208/2006, art. 2º, I e art. 4º, além dos Decretos nº 8638, de 15 de janeiro de 2016 e nº 7.579, de 11 de outubro de 2015.

Inicialmente, foi elaborado um QACI – Questionário de Avaliação de Controles Internos (check-list) contemplando o escopo de verificar o estágio da implantação do PDTI, controles internos de TI e existência de plano de contingência de riscos. Em seguida, executamos entrevista com a Secretária Geral de Informática da Universidade e indagações escritas sobre informações registradas nas solicitações de auditoria interna SA 01 e 02 do Programa de Auditoria Interna no. 04/2017.

III - RESULTADOS DOS EXAMES

3.1 - ASSUNTO – PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação)

3.1.1 – Informação

A Secretaria Geral de Informática (SIn) é um órgão vinculado à Reitoria que tem por finalidade gerenciar a execução de serviços de Informática para a Universidade.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (...) de um órgão ou entidade para um determinado período (IN/SLTI 04/2010, art. 2º, XXII): “A partir de 2010, todas as contratações de bens e serviços devem estar vinculadas a elementos existentes no PDTI.”

Verificamos que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSCar – PDTI 2016-2017, está alinhado ao Plano para a Gestão da UFSCar 2015 e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar. Além disso, foi elaborado em consonância com o estabelecido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação no seu Guia de elaboração de PDTI.

Entretanto, constatamos que faltou proceder sua continuidade: aprovação no Conselho Superior da Universidade (ConsUni) para reconhecimento institucional, seguido de ações de cumprimento, acompanhamento e avaliação.

Segundo a IN/SLTI 04/2014, art. 4º, as contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade, fato que afeta a eficiência e celeridade da gestão nas contratações correlatas à Tecnologia da Informação.

Os Acórdãos do TCU também reforçam essa obrigatoriedade (Acórdãos TCU - Ac1521/03-P; 1558/03-P; 2094/04-P; 117/06-P; 304/06-P): “[...] a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor de informática [...]”

O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração. (Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário).

3.2 - ASSUNTO – PSI - Política de Segurança da Informação

3.2.1 – Informação

Verificamos quanto à Política de Segurança da Informação constante no PDTI 2016-2017 na sua meta 16, houve a ação de criação da equipe técnica da SIn com objetivo de elaborar normas e diretrizes para a implantação e manutenção da PSI. Registramos que a UFSCar já foi notificada através da Nota Técnica da CGU Nº 1040/2014, item 2.1.1.4: “Ausência de área específica responsável pela implantação da PSI.” e apresentou a PSI aprovada pela Resolução 070 do Conselho Administrativo – CoAd de 28/11/2014, e também constituiu através do Ato Administrativo da Presidência da CATI nº 005, Processo 4016/2015-14, uma Comissão de Política de Segurança da Informação, cuja finalidade é acompanhar a execução da PSI, bem como propor ajustes ou normatizações complementares que se façam necessários. A Comissão da PSI foi formalizada e seus membros nomeados pelo Ato Administrativo no. 005 da CATI, de 20/11/2015 e alterado no Ato Administrativo no. 006 da CATI, de 31/08/2016.

Importante frisar que a gestora apresentou documentos comprovando algumas melhorias pontuais na área de segurança da informação (PSI). Mas, verificamos que são ações reduzidas para tão relevante ação de prevenção de riscos inerentes à área de TI de toda Universidade.

Inclusive registramos que consta no próprio PDTI-UFSCar 2016-2017 há a ausência de orçamento previsto para a PSI, conforme mostramos na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Orçamento previsto de TI – 2016/2017

GRUPO	2016	2017	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE TI	1.165.016,00	746.847,93	1.911.863,93
INFRAESTRUTURA DE TI	3.636.986,83	36.369.868,32	40.006.855,15
PSI	0	0	0,00
RECURSOS HUMANOS DE TI	657.667,73	5.968.394,54	6.626.062,27
SERVIÇOS DE TI	319.515,80	2.875.642,58	3.195.158,38
TOTAL	5.779.186,36	45.960.753,37	51.739.939,73

Fonte: PDTI UFSCar 2016-2017

Quanto à missão, visão e valores da Secretaria de Informática, verificamos que estão definidos no PDTI UFSCar 2016-2017, mas não estão publicados ou disponíveis no site da unidade (SIn), segundo a resposta da gestora, com a reestruturação da SIn essas informações serão revisadas e disponibilizadas no novo site da unidade.

3.3 - ASSUNTO – RH – Recursos Humanos de TI

3.3.1 – Informação

A SIn (Secretaria Geral de Informática) em relação ao seu quadro técnico de recursos humanos de TI, conforme informado pela gestora no email resposta à SA 02-P04/2017, estrutura-se segundo a tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – RH Servidores efetivos e terceirizados

Cargo	Total
Analista de TI	29
Técnico de TI	13
Técnico de Laboratório/Informática	5
Assistente de TI	1
Assistente de Administração	1

Continuo	1
Estagiários	15
Terceirizados	8
Somatória total →	73

Referência: dez/2017

Verificamos que na Secretaria de Informática existem 73 funcionários, sendo 50 servidores efetivos, 15 estagiários e 08 funcionários terceirizados. Comparando a força de trabalho de servidores efetivos (servidores) com os funcionários terceirizados e estagiários tem-se o percentual de 68%, assim o percentual de terceirizados/estagiários representam 32%, concluímos que o risco de dependência de indivíduos sem vínculo com o órgão/entidade para a execução de atividades críticas à gestão da Universidade é significativo. Conforme manifestação da gestora da SIn no relatório preliminar de auditoria Interna (RAI 201704-Preliminar), diz que os serviços de apoio técnico de laboratórios informatizados, manutenção de computadores patrimoniados e apoio técnico aos usuários de diversos setores da Universidade estão classificados como alto risco por serem realizados exclusivamente por terceirizados e estagiários no campus São Carlo.

Quanto ao risco de falta de recursos financeiros para capacitação e participação em eventos, dos servidores efetivos na área de TI, a gestora manifestou-se: “...Para suprir a falta de recursos financeiros, servidores tem procurado realizar cursos a distância. Tiveram prioridade a realização de cursos presenciais ofertados pela Escola de Ensino Superior de Redes e NIC.br que disponibilizam cursos gratuitos e de qualidade especialmente nas áreas de infraestrutura e redes.”

Assim, para a capacitação dos servidores da área de TI ocorreram investimentos que totalizaram o valor de R\$ 20.607,67 conforme detalhes na tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Atualização, Capacitação e Treinamento em TI

Ano	Custo Curso	Diárias	Passagem Aérea	Transporte Terrestre	Total
2016	R\$ -	R\$ 4.474,20	R\$ 3.414,86	R\$ -	R\$ 7.889,06
2017	R\$ 1.164,20	R\$ 6.094,76	R\$ 1.728,12	R\$ 3.731,53	R\$ 12.718,61
Total	R\$ 1.164,20	R\$ 10.568,96	R\$ 5.142,98	R\$ 3.731,53	R\$ 20.607,67

Fonte: Respostas do auditado na SA 02-P04/2017

3.4.2 – VERIFICAÇÃO DOS ESCOPOS DE AUDITORIA

Para verificar os escopos previstos no programa de Auditoria no. 04/2017 foi enviado a gestora responsável pela SIn 02 (duas) solicitações de auditoria: SA01-P04-2017 e SA02-P04-2017, bem como procedemos a entrevista junto à Secretária Geral de informática da Universidade.

Assim, as seguintes informações foram analisadas pela Auditoria Interna para atingir o objetivo de verificar a elaboração do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e sua aderência às normas da SLTI (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação), além dos seguintes escopos:

- ✓ Verificar o estágio da implantação do PDTI UFSCar 2016-2017, governança, segurança e gestão em TI;
- ✓ Verificar a metodologia para mensuração dos riscos identificados nas metas previstas no PDTI UFSCar 2016-2017.

Quanto ao escopo de verificar o estágio da implantação do PDTI, governança, segurança e gestão em TI:

Verificamos que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSCar – PDTI 2016-2017, está alinhado ao Plano para a Gestão da UFSCar 2015 e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar e foi elaborado em consonância com o estabelecido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação no seu Guia de elaboração de PDTI.

Entretanto, como já frisado - faltou proceder a continuidade do PDTI UFSCar 2016-2017 na sua formalização com a aprovação no Conselho Superior da Universidade (ConsUni-UFSCar) para reconhecimento institucional, seguido de ações de cumprimento, acompanhamento e avaliação.

Constatamos também, que o PDTI não foi elaborado considerando a previsão orçamentária destinada à área de TI, conforme registrado na resposta da gestora na Solicitação de Auditoria (SA 01-P04/2017). O PDTI foi realizado inicialmente através de um levantamento das demandas da comunidade sem alinhamento com o planejamento orçamentário anual da UFSCar.

Ainda, conforme informado pela gestora na mesma solicitação de auditoria: *“não houve” aprovação do PDTI-UFSCar nas instâncias superiores no ano de 2016 e 2017, pois com a alteração da equipe de gestão da Universidade, ocorrida em novembro de 2016, foi dada prioridade na avaliação dos fluxos de processos e atividades das unidades organizacionais e revisão do planejamento orçamentário considerando os contingenciamentos. Outra questão que postergou a aprovação e revisão do PDTI, em 2017, foi a implementação do Comitê de Governança Digital (CGD), exigência do Decreto nº 8638, de 15 de janeiro de 2016. Conforme Portaria GR nº 451, de 06 de outubro de 2017, compete ao CGD a coordenação dos esforços para elaboração do PDTI.”*

Quanto ao escopo de verificar a metodologia para mensuração dos riscos identificados nas metas previstas no PDTI UFSCar 2016-2017:

Sobre a metodologia para mensuração dos riscos nas metas previstas no PDTI e verificando os respectivos planos de ações previstos para mitigar os riscos identificados, constatamos que para cada meta foram identificados os riscos relevantes, sua descrição, categoria, probabilidade e impacto, considerando o grupo de ações definido para aquela meta.

Assim, constatamos que a equipe de TI da SIn responsável pela elaboração do PDTI, e para mensuração dos riscos existentes definiram 06 grupos de necessidades detalhados em 30 metas onde foram identificados um total de 65 (sessenta e cinco) riscos inerentes à área de TI (vide anexo 1).

Verificamos que foram aplicadas as metodologias sugeridas pelo modelo de referência do Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP) e inspirada na estrutura de metas da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) e as ferramentas de gestão: matriz SWOT¹ e GUT² e identificamos que dentre os 65 (sessenta e cinco) riscos inerentes à área de TI somente houve mitigação de 25 (vinte e cinco) riscos e com a execução dos respectivos planos de ação (vide anexo 1).

Portanto, constatamos que somente 38% dos riscos identificados tiveram ações para controle e mitigação dos mesmos. Entretanto, até o momento não houve quaisquer avaliações destas ações de controle de riscos pela Secretaria Geral de Informática.

IV - CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

¹ O nome, SWOT, é uma sigla que significa *Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)*. Por essa razão, o conceito também é conhecido como análise / matriz FOFA, em português

² A Matriz GUT é uma ferramenta de auxílio na priorização de resolução de problemas. A matriz serve para classificar cada problema que você julga pertinente para a sua empresa pela ótica da gravidade (do problema), da urgência (de resolução dele) e pela tendência (dele piorar com rapidez ou de forma lenta).

4.1 - CONSTATAÇÃO: Ausência de formalização e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI UFSCar 2016/2017 pelas instâncias superiores da Universidade.

CAUSA: Morosidade nas tomadas de decisões pelos gestores responsáveis.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Conforme apurado nas informações disponibilizadas pela gestora, mesmo que o PDTI tenha sido referência para algumas ações na área de TI no período de vigência do plano, o PDTI UFSCar não foi formalizado com a sua aprovação nas instâncias superiores da Universidade, fato que o torna uma simples proposta de planejamento de TI. Essa evidência levou a Auditoria Interna a registrar somente 01 (uma) constatação relativa ao PDTI UFSCar e a apresentar uma análise detalhada do documento apresentado pela gestora responsável da SIn como PDTI da UFSCar relativo ao período 2016-2017, mas sem gerar constatações somente citações para nortear o novo PDTIC 2018-2019 que será elaborado pela Universidade.

Assim, frisamos que – mesmo não aprovado, o PDTI UFSCar 2016-2017 é um importante instrumento referencial de análise que servirá para elaboração do próximo PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação) relativo ao período 2018-2019 e que será de competência do CGD – Comitê de Governança Digital.

4.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Que a UFSCar através do CGD (Portaria GR no. 451/2017) aja de forma célere no sentido de coordenar esforços para elaboração e aprovação no novo PDTIC segundo o Decreto no. 8638 no seu Artigo 2º., item IV de 15/01/2016.

4.2 - CONSTATAÇÃO: Ausência de respostas tempestivas aos documentos emanados da AudIn (restrição de informações: SA01-P04/2017-SIn)

CAUSA: Desconhecimento do Artigo 14, Parágrafo Único da Resolução CONSUNI nº 788, de 20 de novembro de 2014.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Constatamos restrição de informações, por parte da unidade prestadora de informações necessárias à racionalização dos trabalhos de auditoria interna e prejudicando a análise da eficácia e da eficiência dos controles internos da área de Tecnologia de Informação da Universidade, bem como as ações de auditoria planejadas em detrimento ao atraso não justificado, descumprindo assim, o disposto no Artigo 14, Parágrafo Único da Resolução CONSUNI nº 788, de 20 de novembro de 2014. Primeiramente, cabe ressaltar a importância de respostas tempestivas às solicitações de dados e informações pela Auditoria Interna, quais sejam:

“Art. 16º - As demandas de informações e providências emanadas pela Coordenação da AudIn terão prioridade administrativa na Instituição e sua recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores”.

Manifestação da gestora no Relatório Preliminar:

“Gostaria de reportar que não houve restrição de acesso a informação, mas que a gestora ficou impossibilitada de responder no prazo estabelecido devidos aos seguintes motivos:

- com a greve dos técnico-administrativos, iniciada no dia 10/11, a gestora assumiu muitas das tarefas administrativas e, até operacionais, para manter o atendimento mínimo a comunidade. Não somente a greve, mas a falta de recursos humanos tem sido um grande problema para que os gestores de TI atuem mais ativamente no

monitoramento do PDTI e na gestão de riscos. Todos os gestores estão envolvidos na área operacional.

Infelizmente tem sido impossível atuar estrategicamente, taticamente e operacional como demanda as boas práticas de gestão.

- período de novembro e dezembro foi crítico para aquisição de bens de TI para manutenção dos serviços da SIn, especialmente na área de redes e infraestrutura. Infelizmente esse ano houve uma deficiência no planejamento e comunicação na execução de obras e reformas de prédios nos quatro campi da UFSCar que ocasionaram o uso acima do esperado de equipamento de TI. A SIn foi somente informada das demandas quando as reformas já estavam em fase final de execução. Esses fatos trouxeram prejuízos ao andamento e controle do estoque para execução das atividades previstas. Foi necessário um grande esforço e dedicação nesse período para reavaliar os estoques, recursos disponibilizados e localização de atas de registro de preço para viabilizar as aquisições. Ressalto que não houve negligência da gestora em relação a solicitação mas que dado o cenário tumultuado na instituição, durante o período da solicitação, esta ficou impossibilitada de fornecer as informações em tempo hábil."

2ª. ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Embora as justificativas apresentadas pela gestora na fase da análise da relatoria preliminar do RAI 04/2017, onde nos foi relatado que a intempestividade das respostas ocorreram em razão de que outras atividades da Secretaria de Informática que foram priorizadas para evitar prejuízos a UFSCar em virtude das demandas inesperadas de trabalhos e a greve dos servidores técnico-administrativos. Porém, esta Auditoria Interna cumprindo seu papel dentro da instituição, especificamente nesta ação de auditoria interna, observou que houve falta de comunicação para solicitar dilação de prazos. Conseqüentemente, registramos a constatação de restrição de informações por retardar o início dos trabalhos, materializada pelo descumprimento do prazos de envio da resposta a documentos de auditoria interna que foram solicitados à SIn – Secretaria Geral de Informática, SA 01-04/2017.

4.2.1 RECOMENDAÇÃO: "Doravante o gestor responsável priorize tempestivamente e prioritariamente as demandas de informações oriundas da Auditoria Interna" e ou utilize os meios de comunicação para manifestar-se sobre as dificuldades vivenciadas afim de obter dilação de prazo nas demandas providas da AudIn.

V – CONCLUSÃO

Como o PDTI UFSCar relativo ao período 2016-2017 não foi aprovado por instância deliberativa superior da Universidade, não legitimou seu uso como documento de referência, o que fragilizou seu uso pelas várias unidades departamentais da Universidade. Conseqüentemente não houve efetividade nos planos de ações esperados para os vários riscos identificados, apesar dos mesmos terem sido mensurados no trabalho, inclusive com a respectiva matriz de probabilidade e impacto.

Diante dos fatos, neste relatório de Auditoria procurou-se observar a construção do PDTI- UFSCar 2016-2017 em pontos específicos, os quais merecem uma maior atenção e comprometimento dos gestores responsáveis nos próximos planejamentos de tecnologia de informação e comunicação (PDTIC) da Universidade Federal de São Carlos.

Infelizmente ocorreu restrição de informações materializada pelo descumprimento do prazo de envio das informações solicitadas a SIn – Secretaria Geral de

Informática, embora justificada posteriormente pela Sin sobre a sua impossibilidade de tempestividade de prazo estabelecido para a demanda inicial da AudIn.

Enfim, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre vista como uma unidade de assessoramento à Alta Governança Corporativa da Instituição com caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações e controles internos administrativos da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada de forma que fortaleça a gestão.

Este é o relatório.

São Carlos, 28 de dezembro de 2017.

Felizardo Delgado
SIAPE – 1572938

Wania Maria Recchia
SIAPE – 424881

ANEXO 1

Riscos identificados com os respectivos Planos de Ações

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
REVISÃO DO PDTI							
MA01 - Aprimoramento do PDTI							
RR1	Não seguir o planejamento proposto no PDTI	Reputação	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Conscientizar as instâncias superiores para seguir o planejamento proposto pelo PDTI	Dia 07/12/2016, a comissão de elaboração do PDTI, designada na Portaria GR 1495/15, realizou uma apresentação ao Pró-Reitor de Administração e ressaltou a importância do planejamento. Nesta mesma data foi entregue uma versão impressa ao Pró-Reitor. Após essa reunião, houveram reuniões informais com Reitoria, ProAd e Assessoria para discussões sobre o planejamento da instituição. O planejamento foi seguido parcialmente considerando as restrições orçamentárias ocorridas em 2017.
RR2	Não aprovação da revisão do PDTI pelas instâncias superiores.	Reputação	(1) Improvável	(4) Alto	(4) Baixa	Conscientizar as instâncias superiores da necessidade da Revisão do PDTI	Durante o ano de 2017 houveram muitas reuniões informais entre a nova equipe de gestão e em setembro iniciaram as reuniões formais da atual equipe para definição e revisão do planejamento estratégico. Foram realizadas reuniões nos dias 22/09, 11/10, 01/11 e 20/11. Dado esse momento de transição de gestão e, também, a discussão sobre a composição e competências do CGD, a revisão do PDTI será realizada em janeiro de 2018. A metodologia de elaboração, monitoramento e revisão do PDTI serão revistas pelo CGD.-
CONTRATAÇÃO DE TI							
MA02 - Normas para Aquisição de Equipamentos							
RR3	Falta de Recursos Humanos	RH	(3) Provável	(5) Muito Alto	(15) Alta	Contratar recursos humanos	Foram alocados servidores para criar e manter uma lista de equipamentos de TI padronizados. A lista compoem o almoxarifado da SIn que atenderá as demandas de TI da Universidade.
RR4	Falta de capacitação	RH	Provável (3)	(4) Alto	(12) Média	Capacitar os envolvidos	-
MA03 - Gestão dos contratos de TI							

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
RR5	Falta de pessoal especializado para acompanhamento e fiscalização de contratos de TI	RH	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Contratar recursos humanos	-
RR6	Falta capacitação (leis, normativas e conduta) do pessoal de TI envolvido no acompanhamento e fiscalização dos contratos de TI	RH	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Capacitar os envolvidos	-
RR7	Deficiência de apoio Jurídico no acompanhamento e fiscalização dos contratos de TI	Operacional	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Criar área específica para apoio Jurídico à gestão de contratos de TI	-
CONTRATAÇÃO DE TI							
MA04 - Renovação de Licenças							
RR8	Falta de recursos financeiros para renovação de licenças de TI	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto à Administração da necessidade de recursos financeiros	-
INFRAESTRUTURA DE TI							
Edificações e Data Centers							
MA05 – Sala Segura							
RR9	Falta de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e acessórios	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	Não foi necessária a aquisição de equipamentos e acessórios para manter em bom funcionamento a sala segura durante os anos de 2016 e 2017. Para garantir o funcionamento adequado da sala segura foi realizado processo licitatório no final de 2016 que resultou no contrato de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e manutenção programada preventiva dos sistemas e subsistemas que compõe a infraestrutura da sala segura. Esse contrato teve início em outubro de 2016 e já teve o primeiro Termo Aditivo de Contrato para garantir o serviço para o ano de 2018.
RR10	Falta de contrato de suporte e manutenção da sala segura	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Priorizar os recursos financeiros para a renovação de licenças de TI	-
RR11	Falta de recursos humanos para a execução das atividades	RH	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
MA06 - Adequação de espaços físicos da SIn campus São Carlos							
RR12	Falta de recursos financeiros para reincorporação e reforma dos espaços	Orçamentário	(4) Muito Provável	(3) Médio	(12) Média	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	Há projeto junto a administração para reestruturação do ambiente da SIn. Salas de aulas que estavam localizadas na SIn foram transferidas para prédios de aulas teóricas.
MA07 - Ampliação da Infraestrutura Física							
RR13	Falta de recursos financeiros para construção de novas edificações	Orçamentário	(4) Muito Provável	(3) Médio	(12) Média	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	-
INFRAESTRUTURA DE TI							
Edificações e Data Centers							
MA08 - Infraestrutura pertinentes a TI							
RR14	Falta de recursos financeiros para construção de novas estruturas e serviços	Orçamentário	(4) Muito provável	(3) Médio	(12) Média	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	-
RR15	Falta de Recursos Humanos	RH	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-
Microcomputadores, Notebooks, Ativos de Rede, Outros equipamentos de TI, Software e Livros							
MA09 - Troca da Topologia do Backbone de fibra ótica com troca de equipamentos para serviços de rede							
RR16	Falta de recursos financeiros para contratação de empresa especializada	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento sobre a necessidade de recursos financeiros	Recursos institucionais estão sendo complementados com verba de Reserva Técnica Institucional para <i>Conectividade</i> à Rede ANSP.
RR17	Falta de recursos financeiros para compra de equipamentos	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	Em 2017 foram destinados recursos institucionais para atender a demanda da instituição para manter o backbone bem como ampliar a área de cobertura da rede sem fio e adequar estruturas físicas de redes cabeadas. Também está sendo adotada uma política com EDF e FAI para que nas reformas de prédios e edifícios da Universidade sejam incluídas despesas de serviços/materiais com a infraestrutura de rede.

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
MA10 - Melhoria de redes locais críticas							
RR18	Falta de recursos financeiros para contratação de empresa especializada e para compra de equipamentos	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	Em 2017 foram destinados recursos institucionais para atender a demanda da instituição para manter o backbone bem como ampliar a área de cobertura da rede sem fio e adequar estruturas físicas de redes cabeadas. Também está sendo adotada uma política com EDF e FAI para que nas reformas de prédios e edifícios da Universidade sejam incluídas despesas de serviços/materiais com a infraestrutura de rede.
RR19	Falta de Recursos Humanos	Recursos Humanos	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-
INFRAESTRUTURA DE TI(continuação)							
Microcomputadores, Notebooks, Ativos de Rede, Outros equipamentos de TI e Software							
MA11 - Melhoria dos serviços de Rede Sem Fio							
RR20	Falta de recursos financeiros para compra de equipamentos	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	-
RR21	Falta de recursos financeiros para contratação de empresa especializada	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	-
MA12 - Modernização e Ampliação da capacidade de armazenamento e processamento da UFSCar							
RR22	Falta de recursos financeiros para compra de equipamentos	Orçamentário	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Gestão junto às instâncias superiores e de fomento da necessidade de recursos financeiros	-
MA13 – Aprimorar os Processos de desenvolvimento de Sistemas							
RR23	Falta definição dos processos de desenvolvimento de sistemas	Operacional	(3) Provável	(4) Alto	(12) Média	Definir e formalizar processos para desenvolvimento de sistemas;	Com a reestrutura da SIn equipes estão revisando os documentos e processos internos.
RR24	Falta de pessoal para definição e implantação dos	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro	Previsão de abertura de concurso público no início de 2018 para contratação de analistas de TI de vagas oriundas de aposentadorias e

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
	processos					de servidores de TI	exonerações.
MA14 - Implantação da Autenticação Única							
RR25	Falta de pessoal para desenvolvimento e gerenciamento do serviço	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	Previsão de abertura de concurso público no início de 2018 para contratação de analistas de TI de vagas oriundas de aposentadorias e exonerações.
INFRAESTRUTURA DE TI(continuação)							
Microcomputadores, Notebooks, Ativos de Rede, Outros equipamentos de TI e Software							
MA15 – Gerenciar documentos eletronicamente							
RR26	Falta de definição dos processos da UFSCar para a implantação	Operacional	(3) Provável	(4) Alto	(12) Média	Definir os processos	Aguardando designação de comissão para implantação do sistema SEI.
RR27	Não cumprimento do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015	Reputação	(3) Provável	(5) Muito Alto	(15) Média	Cumprir o Decreto dentro do cronograma encaminhado ao MPOG	Para atender o Decreto foi instituído o Grupo de Trabalho, através da Portaria GR nº 1.596/16, de 22 de janeiro de 2016. A SIn participou das discussões e apresentou o Plano de Suporte de TI – item 3.1.3 do relatório DE GRUPO DE TRABALHO E PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DOCUMENTAL DA UFSCAR Maiores informações podem ser obtidas no processo: 23112.000085/2016-30
RR28	Falta de pessoal para realização das ações	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	O acordo de cooperação técnica (anexo MA15-douTermoCooperacaoTecnica.pdf) e o cronograma da implantação do sistema tem sido conduzido pela Assessoria da Reitoria para Desenvolvimento de Projetos Especiais para que a equipe técnica da SIn se dedique somente as etapas de implantação e parametrização do sistema. Com o apoio da assessoria e a revisão das prioridades de desenvolvimento, foi possível alocar 1 servidor da SIn para atuar, em tempo parcial, na implantação do SEI. Versão para testes está disponível em: https://sistemas-qa.ufscar.br .
MA16 – Aquisição de Computadores							
RR29	Falta de recursos financeiros para aquisição de equipamentos	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	Está sendo realizado um estudo das reais demandas dos usuários da Universidade para elaborar um plano de aquisição de computadores e o reaproveitamento de computadores existentes na universidade.
MA17 - Computação em Nuvem na UFSCar							
RR30	Falta de pessoal para realização das ações	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
MA18 - Material de Manutenção							
RR31	Falta de recursos financeiros para aquisição dos materiais e equipamentos	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	Durante o ano de 2017 foi implementado o controle de estoque de itens utilizados na manutenção de computadores que possibilitará melhor planejamento dos processo de aquisição. A proposta é elaborar uma ata de registro de preço.
INFRAESTRUTURA DE TI(continuação)							
Microcomputadores, Notebooks, Ativos de Rede, Outros equipamentos de TI e Software							
MA19 - Aquisição de equipamentos de TI (excetuando computadores e ativos de rede)							
RR32	Falta de recursos financeiros para aquisição de equipamentos	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	-
MA20 - Softwares							
RR33	Falta de recursos financeiros para aquisição dos programas	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	-
PSI							
MA21 – PSI							
RR34	Falta de implementação da Política de Segurança da Informação	Operacional	(4) Muito provável	(5) Muito Alto	(20) Alta	Ação efetiva e proativa da Comissão da PSI	<p>A SIn tem procurado seguir e divulgar a RESOLUÇÃO CoAd nº 070 - Normas e os Procedimentos para o Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação na Universidade Federal de São Carlos</p> <p>Também é possível observar que mesmo não havendo procedimentos ou normativas formalizadas oficialmente, a equipe tem adotado boas práticas no dia-a-dia para garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais. - Confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas. - Disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário. <p>Nesse sentido, destacamos na planilha acoesPSI.xls algumas ações relacionadas a PSI que foram realizadas nos últimos dois anos na SIn.-</p>
RR35	Morosidade na execução e fiscalização dos	Operacional	(4) Muito provável	(5) Muito	(20) Alta	Criar equipe técnica da SIn	Como nova proposta de reestruturação, encaminhada para aprovação no CoAd através do Ofício nº 043/2017 – SPDI, pretende-se que

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
	processos da Política de Segurança da Informação			Alto		para a PSI	os coordenadores das macro áreas de atuação da SIn façam parte da Comissão da PSI e realizem o monitoramento e fiscalização da PSI.-
RR36	Falta de pessoal para a realização dos trabalhos de segurança da informação	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	Como não há a perspectiva a curto prazo de aumento do quadro de TI, a administração planeja investir na aquisição de sistemas consolidados, sejam livres ou proprietários, para atender demandas das áreas fins de forma que o quadro atual de técnicos possa se dedicar mais ativamente nos trabalhos de segurança da informação.-
RECURSOS HUMANOS DE TI							
MA22 - Ampliar os Recursos Humanos envolvidos com TI							
RR37	Falta de vagas disponíveis para concursos.	Recursos Humanos	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-
RR38	Não contratação da mão de obra de profissionais de TI através de projetos de pesquisa.	Recursos Humanos	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão da UFSCar junto aos Pesquisadores para ampliar o quadro de servidores de TI	-
RR39	Falta de recursos financeiros para terceirização das atividades de TI	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	-
RR40	Falta de reposição das vagas disponíveis.	Recursos Humanos	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão da UFSCar para reposição do quadro de servidores de TI	Previsão de abertura de concurso público no início de 2018 para contratação de analistas de TI de vagas oriundas de aposentadorias e exonerações.
MA23 – Atualização, Capacitação e Treinamento em TI							
RR41	Falta de recursos humanos para assumir as atividades dos servidores ausentes para capacitação	Recursos Humanos	(4) Muito Provável	(4) Alto	(16) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	Estrutura organizacional e serviços prestados pela SIn a comunidade UFSCar estão sendo reavaliados para que haja pelo menos dois servidores responsáveis. Dessa forma, os servidores poderão realizar treinamentos e participar de eventos sem prejudicar o andamento das atividades e serviços prestados pela SIn. Reuniões sobre reestruturação iniciaram em 2017 com equipe interna da SIn dos 4 campi. http://www.diariodareitoria.ufscar.br/?p=5018
RR42	Falta de recursos financeiros para Capacitação e participação em eventos, dos Profissionais de TI	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	Para suprir a falta de recursos financeiros, servidores tem procurado realizar cursos a distância. Tiveram prioridade a realização de cursos presenciais ofertados pela Escola de Ensino Superior de Redes e NIC.br que disponibilizam cursos gratuitos e de qualidade especialmente na áreas de infraestrutura e redes.

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
RR43	Não aprovação dos treinamentos gera falta de conhecimento e dificuldade de implementação de processos	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Definir normas internas da UFSCar que estabeleçam critérios para realização	-
RR44	Falta de normas internas da UFSCar para incentivo a replicação do conhecimento (agentes multiplicadores) adquirido pelos profissionais de TI a comunidade	Operacional	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Definir normas internas da UFSCar para incentivo a replicação do conhecimento (agentes multiplicadores) adquirido pelos profissionais de TI a comunidade	-
MA24 – Qualificação na área de TI							
RR45	Falta de recursos humanos para assumir as atividades dos servidores afastados para qualificação	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-
RR46	Falta normas internas da UFSCar que estabeleçam critérios na concessão de afastamentos para qualificação, considerando o número reduzido de RH nas Unidades	Operacional	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Definir normas internas da UFSCar que estabeleçam critérios na concessão de afastamentos para qualificação	Está em elaboração normativa interna para estabelecimento de critérios para concessão de afastamentos de qualificação.
SERVIÇOS DE TI							
MA25 - Serviço de e-mail institucional							
RR47	Falta de recursos humanos para aprimoramento e gerenciamento do serviço de e-mail	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-
RR48	Falta de recursos financeiros para compra de equipamentos	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	-
RR49	Falta de formalização da política de uso do serviço e-mail institucional.	Operacional	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Formalizar a política de uso de recursos computacionais	-
MA26 - Desenvolvimento de Sistemas							

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
RR50	Falta de profissionais de TI para análise e desenvolvimento	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-
RR51	Falta de recursos financeiros para aquisição de ferramentas de apoio	Orçamentário	(5) Iminente	(2) Baixo	(10) Média	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	-
RR52	Falta de uniformização nos processos de trabalho entre os diferentes campi	Operacional	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Uniformizar os processos entre os diferentes campi	A reestruturação da Sin visa promover uma maior integração entre as equipes e, como consequência, padronização e uniformização nos serviços prestados pela equipe.
RR53	Ausência de certificados digitais nos sistemas da UFSCar	Operacional	(3) Provável	(4) Alto	(12) Média	Utilizar certificados digitais nos sistemas da UFSCar	Demanda suprida com certificados digitais fornecidos pela RNP e Let's encrypt.
RR54	Ausência dos processos de desenvolvimento de sistemas	Operacional	(4) Muito Provável	(4) Alto	(16) Alta	Definir processos de desenvolvimento de sistemas	-
MA27 - Implantação da assinatura digital							
RR55	Falta de conhecimento e experiência	Operacional	(4) Muito Provável	(4) Alto	(16) Alta	Capacitar os profissionais de TI	Meta precisa ser revista dada a implantação do Sistema Eletrônico de Informação.
RR56	Falta de profissionais de TI para definição e implantação dos processos	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	Meta precisa ser revista dada a implantação do Sistema Eletrônico de Informação.
SERVIÇOS DE TI							
MA28 - Adoção do Software Livre							
RR57	A proposta de adoção de software livre (Ofício No 015/2002-Sin) está desatualizada	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Revisar a proposta de adoção de software livre	-
RR58	Falta de iniciativas para estimular o uso de software livre	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Definir ações para promover a adoção de software livre	-
MA29 – Melhoria de Serviços de TI							
RR59	Falta de pessoal para realização das ações	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	-

ID	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Exposição	Plano Ação	Execução e Resultado do Plano de Ação
RR60	Não aprovação dos treinamentos gera falta de conhecimento e dificuldade de implementação de processos	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Definir normas internas da UFSCar que estabeleçam critérios para realização dos treinamentos	-
RR61	Falta de recursos financeiros para aquisição dos materiais e equipamentos	Orçamentário	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Gestão junto as instâncias superiores e de fomento da necessidade de Recursos Financeiros	-
MA30 – Implementação do Helpdesk							
RR62	Falta de pessoal para realização das ações	Recursos Humanos	(5) Iminente	(4) Alto	(20) Alta	Gestão da UFSCar para ampliar o quadro de servidores de TI	Meta precisará de revisão dada a reestruturação da SIn.
RR63	Falta de subsídios das Unidades internas da SIn para apoio as atividades do DeASU	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Criar/Padronizar documentos, FAQs, Wiki dos serviços da SIn.	Meta precisará de revisão dada a reestruturação da SIn.
RR64	Falta formalização dos processos de trabalho do DeASU	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Estabelecer procedimentos para solução de problemas	Meta precisará de revisão dada a reestruturação da SIn.
RR65	Não aprovação dos treinamentos gera falta de conhecimento e dificuldade de implementação de processos	Operacional	(5) Iminente	(5) Muito Alto	(25) Alta	Definir normas internas da UFSCar que estabeleçam critérios para realização dos treinamentos	Meta precisará de revisão dada a reestruturação da SIn.